



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante Em, 05/05/94

Estado do Espírito Santo

Paulo Gustavo
Encarregado

EXPEDIENTE DO DIA

EM 11/05/94

INDICAÇÃO DE Nº: 018/94

Ex. Sr. Presidente e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante (ES).

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, após ouvido o Plenário, INDICA ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia e a Petrobrás Distribuidora, a interiorização dos "POSTOS DE GÁS NATURAL", (gás veicular), para atendimento exclusivo a produtores rurais.

RETIRADO DE PAUTA

EM EM 11/05/1994

APROVADO
EM 04/05/1994

JUSTIFICAÇÃO

Paulo Gustavo
Presidente

Presidente

Um dos setores mais atingidos pela crise econômica no País, é o da agricultura.

Hoje o homem do campo, vive desesperançado e vê com amargura seus planos e sonhos irem por água abaixo.

Seria por demais justa a liberação do gás veicular para a agricultura. Feliz foi a iniciativa do MD. Deputado Lézio Sathler, membro da Comissão de Minas e Energia da Câmara, que através desta medida, está defendendo o lavrador deste Brasil.

As mãos calejadas que constroem este País é a mesma que afaga sonhos e que acena por dias melhores. Parabéns Deputado Sathler, vamos lutar para que esta iniciativa se torne realidade.

Aos nobres Edis, contamos com a sensibilidade de sempre, votando favorável a nossa INDICAÇÃO, para o resgate da agricultura no País.

Sala das Sessões. Em: 04 de maio de 1994.

José Daniel Caliman
Vereador